INDICAÇÃO N.º _____/2022 Quissamã-RJ, 21 de fevereiro de 2022

À Excelentíssima Senhora Prefeita de Quissamã - RJ

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

A Vereadora signatária, conforme as disposições da Resolução CMQ n.º 162 de 12 de Julho de 2018 - Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto à Secretaria Municipal competente estude a possibilidade de realizar a troca de lâmpadas queimadas e a instalação de novos pontos de iluminação, na praça de Caxias e entorno.

JUSTIFICATIVA

Uma iluminação pública eficiente traz inúmeros benefícios para os cidadãos, proporcionando o conforto, melhorando a visibilidade à noite, facilitando o tráfego de pessoas, ciclistas, etc, e a ampliação da sensação de segurança ao trafegar pela pista.

No referido local a iluminação pública carece de melhoria, pois atualmente não atende a contento às necessidades dos moradores.

Assim sendo, certa de vossa atenção e pronto atendimento ao pleito, aproveito o ensejo para externar sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vereadora